



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 061/26 09/02/2026

REQUERIMENTO Nº 14/26

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais após apreciação do Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício ao **Prefeito Municipal** solicitando as seguintes informações:

Quanto ao cumprimento, pelo Poder Executivo Municipal, das determinações constantes da decisão liminar proferida pelo STF em 05/02/2026 (Reclamação 88.319 ED/SP), relativas à revisão de verbas remuneratórias e indenizatórias, solicito:

1. Cópia da portaria/ordem de serviço/ato de instauração, bem como cronograma de execução e plano de trabalho (se houver).
2. Cópia do(s) ato(s) motivado(s) editado(s) para cumprimento da decisão, com comprovação de publicação oficial (diário/portal).
3. Caso ainda não publicado, informar:
 - a fase atual (minuta, parecer, revisão, assinatura);
 - a data prevista para publicação;
 - os motivos formais da não publicação até o momento.
5. Encaminhar relação completa de todas as rubricas pagas no âmbito do Executivo contendo, para cada rubrica:
 - denominação exata na folha de pagamento;
 - natureza indicada (remuneratória ou indenizatória);
 - critério de cálculo (percentual/valor fixo/condição de pagamento);
 - fundamento legal específico (lei municipal e artigo/inciso/parágrafo);
 - universo de beneficiários (cargos/quantidade);
 - impacto financeiro mensal e anual estimado.
6. Informar se inclui, além de servidores, agentes políticos e demais agentes públicos sujeitos ao regime remuneratório constitucional.



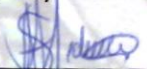
7. Informar e comprovar as medidas adotadas para suspensão dessas rubricas após a revisão, com indicação:
- do ato que determinou a suspensão;
 - do mês/folha a partir da qual cessou o pagamento;

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a conformidade da folha de pagamento municipal aos princípios da legalidade, transparência e moralidade administrativa, bem como resguardar o interesse e o erário público, bem como exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo.


Vereador Allan Rached Azevedo

LIDO
23/02/2026


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara

APROVADO
23/02/26


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara